



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 274/2022

Dispõe sobre o afastamento do Conselheiro Ademilson Pereira da Silva da atividade de apoio ao programa de fortalecimento das atividades finalísticas do Coren-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o registro de candidatura, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos e candidatas para as eleições.

Resolvem:

Art. 1º. – Pelo afastamento do Conselheiro Ademilson Pereira da Silva, Coren-MT nº. 384297-ENF, das atividades de apoio ao setor de fiscalização do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-MT.

Art.2.º – Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 153/2022, de 19 de maio de 2022.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 31 de julho de 2022, dispensada sua publicação em Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 29 de agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
Coren-MT nº. 103718-ENF
Conselheira Secretária